

Relatório do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas





[Handwritten signatures and initials]

Relatório do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

No âmbito do acompanhamento ao designado Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, somos a efetuar um ponto de situação, face a cada uma das áreas identificadas:

A Freguesia do Sado como prestador do serviço público, tem por referência as melhores práticas e a criteriosa aplicação dos recursos disponíveis, para assim poder garantir a satisfação plena das necessidades, expectativas e aspirações dos cidadãos/municípios.

Nesses termos, assume por missão exceder as expectativas dos nossos cidadãos/municípios, mediante políticas públicas inovadoras, de sustentabilidade territorial, ambiental e de desenvolvimento social integrado, apostando no conhecimento, nas novas tecnologias de informação e comunicação e na qualidade da prestação dos serviços, garantindo a excelência na Freguesia

Na prossecução da sua Visão e Missão, a autarquia pauta a sua atuação por um conjunto de valores, em que se destacam a integridade, o respeito pelos mais elevados padrões éticos, o rigor, a responsabilização, a inovação e a excelência no serviço, a transparência autárquica, assumindo a responsabilidade de intervir na luta contra a corrupção, uma incumbência de todas as organizações.

SECRETARIA:

- **“Corrigir sempre que detetada qualquer falha”**; corrigir sempre que detetada qualquer falha. As falhas sempre que detetadas têm sido corrigidas com a maior celeridade. Medida parcialmente implementada.
- **“Encaminhamento dos documentos ao sector competente de forma mais célere”**, dado o número reduzido de funcionários nem sempre o encaminhamento dos documentos ao setor competente se realiza da forma mais célere. Medida parcialmente implementada.



AS Kozelno
JK

RECURSOS HUMANOS:

- Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, de avaliação, ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões;

No que concerne aos procedimentos de recrutamento e seleção de avaliação ou outros atos de gestão de pessoal, têm todos sido concretizados com fundamentação e no cumprimento da lei em vigor. Medida parcialmente implementada;

Controlo da assiduidade do pessoal, com relógio de ponto e mapas complementares;

Execução de penhoras de vencimentos, entre outras obrigações fiscais;

Quanto à utilização de trabalho extraordinário, este só tem sido efetuado, quando é estritamente necessário e não para suprir necessidades permanentes dos serviços. Medida implementada.

GESTÃO FINANCEIRA:

- Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras;

Tem havido uma maior responsabilidade pelo cumprimento das normas financeiras. Medida implementada.

- Maior controlo na realização/cabimentação das despesas;

Através de todas as fases da contabilidade. Medida implementada.

- Pagamentos efetuados por transferência bancária, permitindo o controlo dos extratos bancários em tempo real. Sendo os pagamentos efetuados por pessoa diferente de quem regista a contabilidade.

No que diz respeito à realização e controlo do Inventário. Medida parcialmente implantada.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS:

- Publicitação do regulamento, nomeadamente no sítio da autarquia;

Quanto à publicitação do regulamento nomeadamente no site da autarquia, todos os regulamentos têm sido publicitados. Medida parcialmente implementada.

- Exigência de declaração de interesses;

Têm sido exigidas as declarações, no entanto verifica-se alguma relutância na entrega das declarações de Não Dívida por parte das entidades. Medida parcialmente implementada.

- Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária:

A autarquia tem feito sempre que possível a apreciação e verificação de compromissos assumidos pelas entidades. Medida parcialmente implementada.



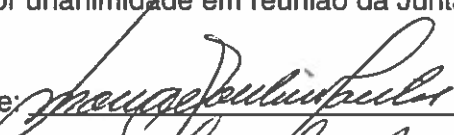
A autarquia tem feito sempre que possível a apreciação e verificação de compromissos assumidos pelas entidades. Medida parcialmente implementada.

OBRAS E LIMPEZA DA VIA PÚBLICA:

- Reforço do controlo e fiscalização por parte do dirigente do serviço (executivo).

Foi reforçado o controlo e fiscalização por parte dos dirigentes do serviço, no entanto ainda são identificadas algumas falhas. Medida parcialmente implementada.

Aprovado por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de 11 de janeiro de 2018

O Presidente: 

O Secretário: 

A Tesoureira: 